



IV JEA – Jornada de Engenharia de Alimentos:

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES NÃO REMUNERADOS PARA EVENTO

A Comissão Organizadora do IV JEA (Jornada Regional Sudeste de Engenharia de Alimentos), no uso de suas atribuições, torna público este edital para seleção de discentes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), campus Diamantina, para a função de monitor das atividades pré-congresso e durante o evento, no período de **21 a 24 de maio de 2019**. A monitoria destina-se ao discente que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que desejam desempenhar atividade neste campo de atuação.

1. O EVENTO

Em sua 4ª edição, a **Jornada Regional Sudeste de Engenharia de Alimentos – JEA**, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri tem como tema central "Inovação e Sustentabilidade na Indústria de Alimentos", e visa discutir e apresentar os avanços e tendências na área da Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos.

O evento será realizado nos dias 21 a 24 de maio de 2019 e inclui na programação palestras, minicursos, apresentação de trabalhos científicos nas modalidades oral e pôster, entre outras atividades científicas e culturais.

2. VAGAS

Serão ofertadas 33 vagas para monitores, destinadas para alunos de Graduação e Pós-Graduação de qualquer curso ou programa da UFVJM, campus JK, em Diamantina (MG), devidamente matriculados. É vetada a participação de pessoas que não possuam vínculo acadêmico com a UFVJM.

A distribuição das vagas e áreas para a seleção de candidatos será conforme apresentado abaixo:

Comitê Científico: 06 vagas

Comitê de Divulgação: 04 vagas

Comitê de Eventos: 06 vagas

Comitê do "JEATUR" (Organização de atividades culturais e turísticas): 05 vagas (sendo 02 vagas reservadas para alunos do curso de Turismo)

Comitê de Palestras e Minicursos: 06 vagas

Comitê de Patrocínio: 03 vagas

Secretaria: 03 vagas (sendo 01 vaga reservada para alunos na área de T.I.)

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos às vagas de monitoria do evento deverão contemplar todos os requisitos a seguir:

I. Idade igual ou superior a 18 anos;

II. Estar devidamente matriculado em Curso de Graduação ou Pós-Graduação na UFVJM, na cidade de Diamantina, Minas Gerais;

III. Disponibilidade para atividades pré-congresso e durante a realização do evento (manhã e/ou tarde e/ou noite);



- IV. Disponibilidade para participar de reuniões e atividades preparatórias para o evento.
- V. O monitor não poderá participar do evento como inscrito regular, por ser integrante da Comissão de Organização.

4. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 4.1. Todas as atividades realizadas pelos monitores serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do evento.
- 4.2. Nas atividades pré-congresso (a depender do Comitê de atuação):
 - I. Participar das reuniões do evento, auxiliando nas ações de planejamento, organização e execução, bem como todos os detalhes operacionais relacionados a realização da **IV JEA**;
 - II. Colaborar na divulgação do evento;
 - III. Seguir as orientações e supervisão do Coordenador do Comitê;
 - IV. Auxiliar, quando necessário, as demais Comissões do evento.
- 4.3. Durante o evento (a depender do Comitê de atuação):
 - I. Acolher convidados e participantes da **IV JEA**;
 - II. Participar do credenciamento e entrega de materiais;
 - III. Auxiliar na organização das atividades de infraestrutura;
 - IV. Orientar os convidados e participantes sobre os locais das atividades realizadas em cada dia do evento;
 - V. Atuar na resolução de problemas;
 - VI. Acompanhamento das atividades de apresentação de trabalhos e palestras.

5. INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições serão realizadas, no período de 18 a 29 de junho de 2018, pelo “Formulário de Inscrição” online, através do link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd8gR8Sikb8ukNASyGVMzgdNx9707qYZL_pi6cMHUMearD_9w/viewform?c=0&w=1
- 5.2 Para inscrição serão necessários:
 - I. Formulário eletrônico preenchido;
- 5.3. As inscrições com preenchimento incompleto do “Formulário de Inscrição” e/ou fora dos padrões deste edital serão indeferidas;
- 5.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

6. SELEÇÃO

- 6.1. A seleção ocorrerá em etapa única, classificatória, a partir da análise das informações do “Formulário de Inscrição” e entrevista com o Comitê específico;
- 6.2. A etapa de entrevista ocorrerá de 02 a 06 de julho de 2018, em data, local e horário a ser informado posteriormente pelo Comitê específico;
- 6.3. Serão considerados classificados e convocados os candidatos que ocuparem até a 33ª posição;
- 6.4. Em caso de desistência, antes do início do evento, serão convocados os candidatos classificáveis;
- 6.5. Serão considerados classificáveis os candidatos que ocuparem da 34ª até a 60ª posição.



7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Serão considerados como critérios de desempate:

- I. Candidato com maior idade;
- II. Candidato que esteja cursando o maior período do curso de graduação.

8. RESULTADO FINAL

8.1. O resultado será divulgado, via email, no dia 10 de julho de 2018;

8.2. O candidato classificado que não participe das reuniões do evento será eliminado e sua vaga será concedida aos candidatos classificáveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os monitores receberão: i) certificado de monitoria com carga horária de 100 horas de extensão; ii) certificado de organização de evento;

9.2. A Comissão não arcará com quaisquer despesas do monitor;

9.3. Não será atribuída qualquer bolsa e/ou remuneração para o monitor;

9.4. Serão certificados somente os monitores que cumprirem a carga horária total exigida;

9.5. Este edital entra em vigor a partir da sua data de publicação.

10. CRONOGRAMA

Atividades	Data/Local
Inscrições via e-mail	18 a 29 de junho de 2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	02 de julho de 2018
Entrevista dos candidatos pelos Comitês	02 a 06 de julho de 2018
Resultado final	10 de julho de 2018

Giselle P. Cardoso
Presidente - IVJEA